

DATA DA LEITURA: 17/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ					
CODIGO ID: 3797 - UASG: 926850		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2589/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90135/2024					
ABERTURA 21/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		20 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		13.5. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS					
VIGENCIA ATÉ O TERMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO		SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br					
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F	
15.1.5. CONTRATO SOCIAL		X		X					
15.1.5. 41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		X					
15.1.1. CNH – DOS SÓCIOS		X		X					
16.1. CNPJ. Cod: 6		X		13.13		AMOSTRAS		PODERÁ	
16.4. FGTS		X		X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
16.3. INSS		X		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
16.3. CERT. FEDERAL		X		8.1.1.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	
16.2. CERT. ESTADUAL		X		8.1.1.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	
DIVIDA ATIVA ESTADUAL		X		ANEXO I -TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	
16.2. CERT. MUNICIPAL		X		18.6.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		VENCEDOR	
16.4.2. CERTIDÃO IPTU		X		X		REGISTRO MATERIAL			
16.2. CIM		X		ANEXO I -TR		INSERIR CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA	
16.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO II - PÁG 40		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
16.5. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		X		PROTOCOLO ()			
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		X		X		Nº DO ITEM NO CBPF			
X BALANÇO		X		8.1.1.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS	
X CERT. CONTADOR CRC		X		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO			
17.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.			
17.1.1. CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		X		X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
CARTÓRIOS PROTESTO		X		23.1.3.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 12 MESES	
CERTIDÃO DO FORO		X		X		PROPOSTA VIA 1		X	
18.3. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			
LIC. FUNC. - MATERIAL		X		X		BULA			
18.2. AFE COMUM - ANVISA		X		13.10.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
18.2. AFE COMUM - DOU		X		X		X			
18.2. AFE ESPECIAL - ANVISA		X		X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
18.2. AFE ESPECIAL - DOU		X		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO			
AFE CORRELATO - ANVISA		X		X		ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ	
AFE CORRELATOS - DOU		X		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			
18.3. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		X		8.1. O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa, conforme modelo do Anexo 2 deste Edital, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final, devendo constar; 8.1.1. O número do item, a quantidade, a unidade, a especificação, fabricante e/ou marca, o preço unitário e total com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula;			
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		X		10.1. Será adotado neste pregão eletrônico o modo de disputa aberto/fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando o critério de julgamento definido para a licitação, conforme preâmbulo deste Edital; 10.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados pelo sistema do recebimento e do valor consignado no registro; 10.3. Os licitantes somente poderão oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observando, o intervalo mínimo de diferença de valores de R\$ 0,01 (um centavo), entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; 10.4. Os licitantes somente poderão ofertar lances inferiores ao último por eles ofertado e registrado no sistema;			
18.5. CONSELHO DE FARMÁCIA		X		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
18.5. CERTIDÃO FARMÁCIA		X		X		14.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir;			
18.5. DOC. FARMACÊUTICO		X		X		Págs		DECLARAÇÕES	
CRC NA PREFEITURA CADFOR		X		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		H	
16.4.1. CERTIDÃO DO ICMS		X		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		P	
12.4.1. SICAF		X		X		DEC. DE REQ. DE HAB.		F	
18.1 ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		X		DADOS DO REPRESENTANTE			
18.1 ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		X		CARTA CREDENCIAMENTO			
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU		X		X		16.7. E 16.8.		DECLARAÇÃO GERAL	
CERTIDÃO DO CEIS		X		X		DADOS DA EMPRESA		X	
CERTIDÃO DO CNJ		X		X					
CERTIDÃO DO TCU		X		X					
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		X		X					
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		X		X					
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X		X					
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		X		X					
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X		X					
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		X					
BOMBEIROS		X		X					
IDONEIDADE FINANCEIRA		X		X					
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X		X					
X PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		X					
ENVELOPE HAB. PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ		X		X					
						RECEB. NOME: _____ EM: _____			